

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 680

Quinta-feira, 26 de outubro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017

Fica acrescentado item 9.12.1 ao EDITAL Nº 003/2017 de 10 de outubro de 2017 de Processo Seletivo Simplificado para contratação de funções públicas para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público de MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA e MÉDICO PARA O PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PHAD), com esta redação:

"(...)

9.12.1 Nos termos da Portaria nº 1.567, de 13 de julho de 2017 a jornada de trabalho dos Médicos Psiquiatras, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com duração de 20 (vinte) horas semanais será cumprida da seguinte forma:

I - 16 (dezesesseis) horas semanais de efetivo atendimento a no mínimo 120 pacientes ao mês, nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com registro de frequência;

II - 4 (quatro) horas semanais, reservadas para preenchimento de receitas, laudos e perícias, registrados em Boletim de Atendimento, relativos à pelo menos 12 (doze) atendimentos por mês."

Araguari/MG, 25 de outubro de 2017.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 2043/2017

"Concede a pedido da interessada que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências."

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, nos dias 25 de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - Fica nomeado interinamente BRUNO RIBEIRO RAMOS, como PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, pelo período mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais,
em 25 de outubro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MARCOS COELHO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Este ato foi publicado nesta Edição de 26/10/2017, por problemas de ordem técnica, que impediram sua publicação na Edição de ontem 25/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 2047/2017 "Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de ofício, O servidor PETRÔNIO DUARTE PEIXOTO JÚNIOR ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula 36.919 da SECRETARIA DE OBRAS para a SECRETARIA TRÂNSITO TRANSPORTE e MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se em seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA TRÂNSITO TRANSPORTE e MOBILIDADE URBANA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 28/09/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 2048/2017 "Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de ofício, O servidor RENATO MATIAS DE MELO ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais, matrícula 50.172 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se em seu

novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 20/10/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 27 de outubro de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 2049/2017 "Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de ofício, O servidor ROGÉRIO FERREIRA ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais, matrícula 65.170 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se em seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS COMUNICADO

Você, titular da Concessão das sepulturas localizadas nas respectivas quadras: **A, B, C, D, E, 01, 02, 04 e 06** do Cemitério Senhor Bom Jesus, dirigir-se **o mais rápido possível à Secretaria Municipal de Obras**, situada a Rua Esplanada da Goiás nº 395, Bairro Goiás, munidos dos documentos pessoais e o Alvará de Concessão Estável para a revalidação dos mesmos, **a partir do dia 06 de novembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.**

Araguari, 11 de Outubro de 2017.

JAIME SEBASTIÃO BATTAGLINI
SECRETÁRIO DE OBRAS



sos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 23/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de outubro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2052/2017**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/09/17.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2053/2017**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ HELENO PONTES, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/09/17.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 2054/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO, no cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a

presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2017.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de outubro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 2055/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ HELENO PONTES**, no cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2017.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de outubro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
“REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA
PAPA PAULO VI”**

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI – ESTADO DE MINAS GERAIS** por meio da Secretaria Municipal de Governo torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de pessoas jurídicas de direito privado da sociedade civil para participarem da realização mediante investimento de recursos próprios para revitalização e melhoramentos na Praça Papa Paulo VI no Bairro Paraíso, no entroncamento das vias públicas Av. Mato Grosso, Av. Theodoro Veloso de Carvalho e Av. Dr. Oswaldo Pierucetti no Bairro Paraíso, com implantação de paisagismo, colocação de equipamentos entre outras benfeitorias afetas à revitalização, promovendo a execução de plantio de indivíduos arbóreos obedecendo as normas técnicas do projeto de f. 33 dos autos de processo administrativo nº 2171/2017 de 29 de junho de 2017, até o dia **31 de outubro de 2017 às 14:00 horas**, mediante proposta comercial a ser apresentada em envelope devidamente lacrado, mediante protocolo até a data e horário limite deste Edital, junto a Secretaria Municipal de Governo, situada no prédio da Administração Municipal, situada à Praça Gaioso Neves nº 129 Bairro Goiás, CEP. 38.440-001 “Palácio dos Ferroviários”.

OBJETIVO

1.1 O presente chamamento tem por objetivo selecionar entidades parceiras que manifestem interesse em participar, deste chamamento, o qual encontra em conformidade com as exigências da Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº 108 de 27 de julho de 2017.

1.2 Serão credenciadas pela Administração Municipal, tantas quantas forem as propostas de cooperação até a data e horário limite, após a publicação

deste extrato de chamamento público.

1.3 As análises de propostas de cooperação serão analisadas pelo Secretário de Governo Rafael Scalia Guedes, Secretária de Administração Thereza Christina Griep, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Juberson dos Santos Melo e Secretário de Gabinete Marco Antônio Santos Farias, impreterivelmente, no dia **31 de outubro de 2017, às 14h (quatorze horas) na Secretaria Municipal de Governo**, onde para tanto, após análise de propostas será lavrada ata de sessão pública com a apresentação das propostas efetivamente aprovadas para posterior remessa à autoridade superior para a devida homologação.

Araguari/MG, 25 de outubro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal



Correio Oficial

Acompanhe
também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Clayton Fernandes
Vice Prefeito

Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.